



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 59/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023, CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA. - LEFRIO, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM SUPRESSÃO DO LOTE 1, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, e do outro lado, a empresa **JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA. - LEFRIO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.731.413/0001-89, sediado(a) na Avenida Dr. Edelzio Vieira de Melo, nº 1186, bairro Suíça, CEP: 49052-240, em Aracaju/SE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IVAN DANIEL HORA GOIS DA PAZ, brasileiro, casado, gerente comercial, na forma constante no processo de Gestão do Contrato nº **23065.034381/2022-95**, referente ao Processo de pedido de Aditivo nº **23065.037879/2025-52** vêm **ADITIVAR** o Contrato de referência nº 27/2023, assinado em 12 de dezembro de 2023, com vigência a partir de 12/12/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato por mais 12 (doze) meses e **SUPRESSÃO DO LOTE 1**, previstos na IN nº 02/08 e na CLÁUSULA SEGUNDA do referido Contrato, através do Processo Eletrônico de pedido nº 23065.037879/2025-52, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA e E-mails da Gestão do contrato (Of. S/N) e Termo de ACEITE da contratada (JR COMERCIO – LEFRIO – Of. S/N); que tem como objeto contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas, cujo critério de seleção será o maior percentual de desconto linear dos custos unitários (DLC), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 03/2023.

Item	Descrição	Quantidade Serviços	Preço total (R\$)
02	Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas, na sede do <i>Campus</i> Arapiraca e nas unidades localizadas nas cidades de Penedo e Palmeira dos Índios – LOTE 2	1853	740.557,19
03	Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas, na sede do <i>Campus</i> CECA e na unidade localizada na cidade de Viçosa – LOTE 3	1249	504.958,71
04	Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas, na sede do <i>Campus</i> Sertão e na unidade localizada na cidade de Santana do Ipanema – LOTE 4	843	342.675,12
SOMA TOTAL DO OBJETO		17395	1.588.191,02

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada em mais 12 (doze) meses, do dia: **12 de dezembro de 2025** ao dia **12 de dezembro de 2026**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o PREÇO ESTIMADO TOTAL de **R\$ 1.588.191,02 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e dois centavos)**, conforme ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 27/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 01 de dezembro de 2025.

Prof.^a ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA / UFAL / CONTRATANTE

JR COMERC. E SERVS. DE CLIMATIZAÇÃO LTDA -LEFRIO
CONTRATADA